CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2007
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
SECRETÁRIO: MASSAO OGAWA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária de dois mil e sete. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Foi constatada a presença do vereador mirim Diego Batista Leal. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada inicial, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 13/2007, de autoria do Ver. Pedro Henrique Scartezini, que altera a Lei Municipal nº 3.475/2001, que regulamentou o parcelamento do solo urbano. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a doação de área ao Serviço Social da Indústria - SESI, para a construção, instalação e operacionalização de Centro Educacional. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador VALDEMAR ZIMIANI: disse votar com gosto este projeto, depois de tanta luta para não se fechar o Centro Educacional do SESI em Garça, elogiando o local a ser construído esse Centro Educacional, com instalações modernas, próxima ao distrito industrial, visando atender os filhos dos trabalhadores industriais.. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e seis de fevereiro de dois mil e sete. -.-

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
Presidente

MASSAO OGAWA
Secretário

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br